

Acta nº 1

Aos três dias do mês de Novembro de dois mil e nove, reuniu de harmonia com as disposições contidas nos artigos 8º e 9º, nº1 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei 5ª-A/2002, de 11 de Janeiro, em Primeira Reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia, no Edifício Sede desta Autarquia, sita na Avenida António Coelho Moreira, nº 706, Valadares, sob a presidência do Sr. Artur Manuel Sousa Soeiro Gandra, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nesta freguesia, nas eleições autárquicas do passado dia 11 de Outubro, a ASSEMBLEIA DESTA FREGUESIA, para o próximo quadriénio (2009/2013), que acabara de ser instalada nos termos legais.

Aberta a reunião, pelo mencionado cidadão da lista mais votada, verificou-se estarem presentes os seguintes Membros:

António da Silva Ferreira
Maria Joana Ramos Monteiro Soares Ribeiro
Vitor Manuel Nunes Martins
Manuel Teixeira Alves
Sofia Alexandra Oliveira Ramos
Jorge Manuel da Silva Soares
Edérito Carneiro Martins Diogo
Nuno André da Mota Soares
Cláudia Raquel Lopes da Silva
António da Rocha Fardilha
António Manuel Marques Chaves
Carla Alexandra Alves Alvão Marques

I – ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA

Pelo referido cidadão que presidia, foi então anunciada que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais acima citados se ia proceder à eleição dos quatro vogais – que hão-de ser, dois deles, o Secretário e o Tesoureiro, da Junta de Freguesia, de que ele será Presidente, face à eleição geral citada, de acordo com o art.º 24.º, n.º2 da mesma Lei. Distribuídos os boletins de voto a todos os membros efectivos presentes, cada um se pronunciou sobre a lista apresentada, em votação secreta passando-se à recolha dos votos em recipiente próprio.

Procedeu-se depois à contagem dos votos, concluindo-se pela aprovação da única lista apresentada, com oito votos a favor e cinco votos brancos.

Nestas circunstâncias, foram considerados eleitos para vogais da Junta, cujas funções específicas serão distribuídas pelo respectivo Presidente, nos termos do art.º 36.º, nº 2, os seguintes cidadãos:

António da Silva Ferreira
Vitor Manuel Nunes Martins
António Manuel Marques Chaves
Carla Alexandra Alves Alvão Marques

II – ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Posto isto, estes quatro eleitos foram dispensados dos trabalhos desta reunião por terem passado a fazer parte da Junta de Freguesia, sendo por isso

chamados à efectividade de funções para os substituir, os seguintes membros convocados e ali presente; eleitos pela Lista do Partido Socialista: Pedro António Martins Campos Conceição Carvalho, Carlos Castro Moreira, Catarina Filipa Neves Neto e pela Lista da CDU António Augusto Carvalho da Silva e Joaquim Luís Oliveira.

Uma vez refeito o elenco da Assembleia e verificada a identidade e legitimidade destes cinco últimos cidadãos, foi o órgão esclarecido que ia proceder-se à eleição da MESA respectiva, composta por três membros:

Presidente: Pedro António Martins Campos Conceição Carvalho

1.º Secretário: Maria Joana Ramos Monteiro Soares Ribeiro

2.º Secretário: Sofia Alexandra Oliveira Ramos

Foram então distribuídos boletins de voto para se eleger, por escrutínio secreto, a Mesa, boletins que preenchidos por cada um, depois de dobrados, foram introduzidos na urna. Feito depois o apuramento, verificou-se que a lista apresentada recebeu oito votos a favor e cinco brancos.

Face a estes resultados foi considerada eleita, por escrutínio secreto, a Mesa da Assembleia desta Freguesia, para o quadriénio de 2009/2013, que ficou assim constituída:

Presidente: Pedro António Martins Campos Conceição Carvalho

1.º Secretário: Maria Joana Ramos Monteiro Soares Ribeiro

2.º Secretário: Sofia Alexandra Oliveira Ramos

Assim, o cidadão que até aí presidiu aos trabalhos, ou seja, o que encabeçou a lista mais votada da eleição geral, deu o seu lugar à Mesa, acabada de eleger, prosseguindo os trabalhos, depois de ter sido chamado para substituir o Presidente da Junta, que agora deixava a reunião, o cidadão Pedro Carvalho, casado, jurista, natural de Valadares, residente na Rua Escola de Vila Chã, nº213/221, 4405 Valadares, portador do BI 9566625, emitido em 17 de Julho de 2008, pelo Arquivo de Identificação do Porto, depois de ter sido verificada a sua identidade e legitimidade

III – REGIMENTO

Verificada que estava presente todo o quórum, tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, que informou todos que em virtude de não ter sido aprovado Novo Regimento, se mantinha o anterior e deste modo após apresentados os cumprimentos a todos os presentes convidou os líderes das várias forças partidárias a tomar a palavra nesta Assembleia.

Primeiramente tomou a palavra o Sr. António Silva, líder da bancada da CDU, e pelo mesmo foi dito, em síntese, que se abre um novo ciclo, sendo que a CDU mantém as suas convicções, não mudando o discurso por voltar a ter lugar na cadeira do poder; acrescentou ser necessário contar com a ajuda de todos para encontrar as saídas necessárias para a freguesia; e alertou para que o Presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia, não seja um factor de destabilização

De seguida, tomou a palavra o Sr. Jorge Soares, líder da bancada do PSD, que desejou felicidades ao Executivo e à Assembleia, e referiu que estava presente para criticar quando tivesse de criticar e louvar quando tivesse de louvar.

Posteriormente a palavra foi dada ao líder da bancada do PS, Manuel Alves, que apelou ao empenho de todos para dignificar cada vez mais a Vila de Valadares.

Após as citadas intervenções o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao recém-empossado, Presidente da Junta, que inicialmente expressou o seu apreço democrático e pessoal aos membros do Executivo e da Assembleia de Freguesia que cessaram os seus mandatos

Agradeceu ainda a toda a sua equipa e Comissão de Honra o apoio manifestado e à CDU pelo facto de proporcionar a formação de um executivo coeso e estável.

Foi por ele dito que em democracia a alternância é normal e saudável.

Pretende uma Junta para todos os Valadarenses, independentemente da sua cor política, sendo que o programa apresentado na campanha estará sempre presente para sua orientação.

Conta com o apoio do executivo camarário, mesmo não sendo da mesma cor partidária, e conta com a ajuda de todos independentemente de querelas partidárias, sempre em prol do interesse da comunidade.

Por fim, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, foi dito que esta se irá reger pelo rigor, isenção, representando todas as facções partidárias.

Apelou para que a Assembleia seja cada vez mais participativa e para que o Executivo tenha o maior empenho por todos os Valadarenses.

IV – ENCERRAMENTO

Nada mais tendo a tratar, foi esta Assembleia dada por encerrada, eram vinte e três horas e cinco minutos, da qual se lavrou a minuta da presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Primeiro Secretário, que a redigi.

O Presidente da Assembleia

O 1º. Secretário

(Pedro Carvalho)

(Joana Soares Ribeiro)